



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.815

Aprova o número de vagas remanescentes para reingresso, transferência e PDG para o 1º semestre letivo de 2006, do **campus** de João Monlevade.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 248ª reunião ordinária, realizada em 08 de novembro de 2005, no uso de suas atribuições legais,

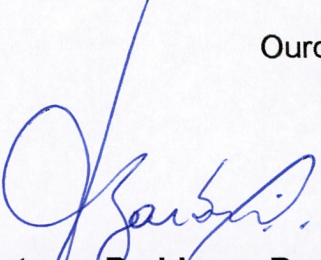
Considerando a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação;

considerando o disposto no § 1º do artigo 10 da Resolução CEPE nº 1.744, de 03 de julho de 2000, que dispõe sobre os processos de matrícula na UFOP,

RESOLVE:

Aprovar o número de vagas remanescentes para reingresso, transferência e PDG para o 1º semestre letivo de 2006, do **campus** de João Monlevade, que são as seguintes: **Curso de Engenharia de Produção – duas vagas; Curso de Sistemas de Informação – uma vaga.**

Ouro Preto, em 08 de novembro de 2005.


Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEF N. 2515

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de Resolução que altera o Regulamento de Pós-Graduação em Engenharia de Minas Gerais, aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão em 19 de maio de 2015, com as alterações propostas.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 10ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de maio de 2015, aprovou a Resolução CEF N. 2515, com as alterações propostas.

Concluída a análise dos autos, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 10ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de maio de 2015, aprovou a Resolução CEF N. 2515, com as alterações propostas.

Concluída a análise dos autos, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 10ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de maio de 2015, aprovou a Resolução CEF N. 2515, com as alterações propostas.

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de Resolução que altera o Regulamento de Pós-Graduação em Engenharia de Minas Gerais, aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão em 19 de maio de 2015, com as alterações propostas.

[Handwritten signature]

Prof. Dr. [Name]

19 de maio de 2015